

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 153978 - INEP/MEC**

Número do Contrato: 5/2021.
Nº Processo: 23036.003817/2020-80.
Pregão. Nº 20/2020. Contratante: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS.
Contratado: 11.162.311/0001-73 - R7 FACILITIES - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI.
Objeto: Prorrogação do contrato nº 05/2021, por mais 12 (doze) meses, bem como a supressão do valor contratual em aproximadamente 0,32% (trinta e dois centésimo por cento), em atendimento ao item 9 do anexo ix da in seges/mp nº 05/2017, com a consequente alteração das cláusulas: segunda - vigência; terceira - preço; quarta - dotação orçamentária; e sétima - garantia de execução.. Vigência: 30/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.695.197,88. Data de Assinatura: 28/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**EDITAL Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação de preceptores do Programa de Preceptoría do Curso de Medicina da UNIFAL-MG, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Chamada	Vaga	Área Médica	Classificados
38/2021	3ª Chamada	A	Clínica Médica	1º Lugar: MATHEUS DONOLA CARVALHO E CASTRO
		B	Clínica Cirúrgica	1º Lugar: LUCAS ANGELO ROSA 2º Lugar: BRUNA SUELEN RAYMUNDO LUZ 3º Lugar: BRUNO VIANA DE AQUINO 4º Lugar: LEANDRO TIBURCIO REGINA
		C	Pediatria	não houve candidato classificado
		D	Saúde Mental	não houve candidato classificado
		E	Ginecologia e Obstetrícia	1º Lugar: FELIPE POLCARO FARIA
		F	Medicina da Família e Comunidade	não houve candidato classificado
		G	Urgência e Emergência	não houve candidato classificado

SANDRO AMADEU CERVEIRA

**EDITAL Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Resultado Final do Concurso Público para cargos Técnico-Administrativos em Educação, regido pelo Edital nº 75/2021, realizada na 303ª reunião, em 27 de janeiro de 2022, pelo CONSUNI, conforme discriminado a seguir:

CAMPUS SEDE - ALFENAS-MG

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA:QUÍMICA

Ampla Concorrência		
Candidato	Nota Final	Classificação
BENIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR	62	1º
VICTOR OLIVEIRA ALVES	59	2º
RAFAEL PEREIRA MACHADO	57	3º
JEAN SANTIAGO MAFRA	55	4º

NEGROS		
Candidato	Nota Final	Classificação
GABRIEL SENA ALVES	53	1º

CAMPUS - POÇOS DE CALDAS-MG

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA:QUÍMICA

Ampla Concorrência		
Candidato	Nota Final	Classificação
GABRIEL MARTINS DE ALVARENGA	66	1º
VINICIUS GOUVEIA DE MELLO	56	2º
MATEUS GALVÃO PRATA	56	3º
LORENA ZAMPIER TRIFFONI	55	4º

NEGROS		
Candidato	Nota Final	Classificação
MARCOS MANOEL FERREIRA	51	1º

Não houve candidato classificado nas modalidades de cotas para pessoas com deficiência em nenhum dos cargos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 68/2021**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23087020830202189, publicada no D.O.U de 12/01/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação futura de laboratório de apoio em análises clínicas, para atendimento à demanda de exames não realizados pelo Laboratório Central de Análises Clínicas LACEN da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG ou momentaneamente não realizados. Novo Edital: 31/01/2022 das 08h00 às 10h30 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VERA LUCIA CUNHA DE OLIVEIRA
Pregoeira - Unifal-mg

(SIDEC - 28/01/2022) 153028-15248-2022NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 - UASG 153038**

Nº Processo: 23066057647202187. Objeto: CBA KIT CITOCINAS INFLAMATÓRIAS O kit de citocinas inflamatórias humanas BD CBA pode ser usado para medir quantitativamente a interleucina-8 (IL-8), níveis de interleucina-1 (IL-1), interleucina-6 (IL-6), interleucina-10 (IL-10), fator de necrose tumoral (TNF) e interleucina-12p70 (IL-12p70) em uma única amostra. o desempenho do kit foi otimizado para análise de proteínas específicas em sobrenadantes de cultura de tecidos, plasma tratado com EDTA e amostras de soro usando um de do Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 01/12/2021. SERGIO LUIS COSTA FERREIRA. Pro Reitor Prog. Ratificação em 03/01/2022. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 4.642,24. CNPJ CONTRATADA : 21.551.379/0021-41 BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

(SIDEC - 28/01/2022) 153038-15223-2022NE800100

**EDITAL Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2022
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em exercício no cargo de Reitor, no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993; da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; da Portaria nº 243, de 03/03/2011, do Ministério da Educação; do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011; da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; da Lei nº 12.863, de 24/09/2013; do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014; da Resolução nº 05, de 27/11/2015, do Conselho Universitário da UFBA, alterada pela Resolução nº 05, de 25/11/2019; da Portaria Interministerial nº 399, de 13/12/2016, dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019; da Instrução Normativa nº 1, de 27/08/2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e da Instrução Normativa nº 2, de 27/08/2019, do Ministério da Economia, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, no período de 01 a 10/02/2022, com realização do processo seletivo simplificado entre os dias 15 a 17/02/2022, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, nas Unidades Universitárias, Departamentos e Coordenações Acadêmicas a seguir relacionadas: FACULDADE DE ARQUITETURA - Coordenação Acadêmica - 02 vagas; ESCOLA POLITÉCNICA - Departamento de Engenharia Mecânica - 01 vaga; INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - Departamento de Computação Interdisciplinar - 01 vaga; INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - Departamento de Oceanografia - 01 vaga; FACULDADE DE FARMÁCIA - Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - 01 vaga; FACULDADE DE ODONTOLOGIA - Departamento de Clínica Odontológica - 01 vaga; Departamento de Propedêutica e Clínica Integrada - 01 vaga; INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Departamento de Fisioterapia - 03 vagas; Departamento de Fonoaudiologia - 02 vagas; FACULDADE DE COMUNICAÇÃO - Departamento de Comunicação - 01 vaga; FACULDADE DE DIREITO - Departamento de Direito Público - 02 vagas; ESCOLA DE TEATRO - Departamento de Fundamentos do Teatro - 01 vaga; Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista/BA, na Unidade Universitária: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - Coordenação Acadêmica - 04 vagas; e Campus Camaçari/BA, na Unidade Universitária: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação - 01 vaga. Os professores substitutos contratados, por meio do Processo Seletivo em referência, atuarão no exercício das atividades de ensino relacionadas ao planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos de graduação, exceto na orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso. Excepcionalmente, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica, o professor substituto poderá exercer atividades de ensino concernentes a estágios curriculares obrigatórios, desde que seja habilitado para tal. As contratações serão feitas por tempo determinado, com contratos cuja duração observará as necessidades da Universidade, tendo o prazo máximo de um ano, admitindo-se a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a dois anos. As contratações de professor substituto ficam limitadas aos regimes de trabalho de vinte horas ou quarenta horas semanais e a alteração do regime de trabalho, em eventual prorrogação contratual, somente poderá ocorrer em casos estritamente excepcionais e mediante justificativa do Departamento ou da Coordenação Acadêmica, com anuência da Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC). As inscrições serão realizadas conforme definido no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado do Departamento ou da Coordenação Acadêmica da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção. A íntegra do Edital Interno deve ser consultada no sítio eletrônico da Unidade Universitária a que se refere o processo seletivo, cujo endereço virtual pode ser acessado em http://www.ufba.br/estrutura/unidades_universitarias. A taxa relativa à inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Até 18/02/2022, através de divulgação no sítio eletrônico da Unidade Universitária/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - DOU. Os docentes contratados terão remuneração básica em parcela única correspondente à composição de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com o regime de trabalho e a titulação mínima exigida para ingresso, ambos estabelecidos no Edital Interno, tendo-se como referência o Nível I da Classe A da Carreira de Magistério Superior, na denominação correspondente à titulação mínima definida no Edital Interno. Fica vedada a possibilidade de alteração da remuneração básica caso o candidato possua ou venha obter titulação acadêmica superior àquela exigida no Edital Interno. Os valores da remuneração básica, vigentes a partir de 1º de agosto de 2019, com base na Lei nº 13.325, de 29/07/2016, podem ser consultados no sítio eletrônico <http://www.prodep.ufba.br>, na opção "Tabelas de Remuneração". O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de um ano contado a partir da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Departamento ou da Coordenação Acadêmica. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos de solicitação de contratação instruídos deverão ser protocolados na Unidade Universitária e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

